



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 024/2015

Programa de Intercâmbio Ciências sem Fronteiras.

A Comissão de Graduação, na sua 146ª Sessão, de 19/06/2015, **deliberou** que os alunos aprovados no programa de intercâmbio Ciências sem Fronteiras que retornarem as suas atividades acadêmicas até a 4º semana do semestre, não serão atribuídas faltas. A apreensão do conteúdo das aulas ministradas será de responsabilidade dos alunos.

Lorena/SP, 19 de junho de 2015.

Profª. Drª. Diovana Aparecida dos Santos Napoleão
Presidente da Comissão de Graduação